



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36, DE 2013

Autoriza o Legislativo municipal abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 9º da Lei "R" nº 100, de 7 de dezembro de 2012, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta Resolução autoriza o Legislativo Municipal abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2013.

Art. 2º Fica aberto no orçamento do Legislativo Municipal de Toledo, para o exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos no orçamento do Legislativo municipal:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 31.500,00
000060 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exercício Cor	R\$ 31.500,00

Art. 3º Para a abertura do crédito adicional de que trata esta Resolução, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações no orçamento do Legislativo municipal:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 21.000,00
000080 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor	R\$ 21.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-004 BOLSA DE ESTUDO

3.3.90.18.00.00 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$ 10.500,00
000140 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor	R\$ 10.500,00

Art. 4º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 15 de outubro de 2013.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

EDINALDO DOS SANTOS
Primeiro Vice-Presidente

WALMOR LODI
Segundo Vice-Presidente

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

LUIZ JOHANN
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORA VEREADORA

SENHORES VEREADORES

Constatamos que se faz necessário procedermos a algumas correções quanto à execução do nosso orçamento, elaborado e votado em 2012 para vigorar em 2013, com o intuito de dar continuidade ao abastecimento de gêneros alimentícios, tendo em vista o aumento do consumo destes itens em virtude do número de vereadores ter passado de 11 para 19, e a contratação de 23 estagiários e 03 serventes (tercerizados).

Nesse percurso, temos verificado que algumas dotações sustentam, neste momento da execução do nosso orçamento, dotações deficitárias, estando a exigir redirecionamento de suportes para fazer frente às ações em andamento, revigorando-as ao nível de sustentar a implementação de projetos em andamento.

Devido à essencialidade dos serviços indispensáveis ao desenvolvimento das atividades realizadas nesta Casa e da função do provimento de infraestrutura e de acesso aos sistemas informacionais externos e internos, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Toledo.

Tendo por base os argumentos acima expostos é que esta Casa, por intermédio da sua Mesa Executiva, vem propor à consideração do Plenário desta Casa, o incluso projeto de resolução.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 15 de outubro de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

EDINALDO DOS SANTOS
Primeiro Vice-Presidente

WALMOR LODI
Segundo Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

SUELI GUERRA
Primeiro Secretário

LUIZ JOHANN
Segundo Secretário